



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3119 - Cláudia/MT

**RELATÓRIO AUDITORIA Nº 02/2026**

|                          |                                         |
|--------------------------|-----------------------------------------|
| <b>UNIDADE AUDITADA</b>  | <b>Secretária Municipal de Educação</b> |
| <b>GESTOR DA UNIDADE</b> | <b>Nilton Cezar Júnior Assunção</b>     |

**LEGISLAÇÃO APLICADA:**

- Lei nº 8.666/1993;
- Lei 14.133/21;
- Lei 10.520/2002;
- Lei nº 9.503/97;
- Lei 4.320/1964;
- Instrução Normativa 01/2016 (Versão 02);
- Lei Complementar nº 101/00;
- Outras normas vigentes.

**1. ESCOPO DO TRABALHO**

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público, objetivando o acompanhamento preventivo dos atos e fatos de gestão ocorridos no período de abrangência do trabalho.

De acordo com o escopo definido foi verificado, o contrato nº 67/2021, oriundo do procedimento licitatório Pregão nº 031/2021, os processos de pagamentos do respectivo contrato. Verificamos através de Checklist de inspeção veicular, verificando as condições de cada veículo do transporte escolar próprio e terceirizado do município de Cláudia, também averiguamos as linhas percorridas pelo transporte escolar do município,

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

**2. RESULTADO DOS TRABALHOS**

Com base em elementos de conhecimento prévio sobre a unidade auditada e ainda, considerando o Planejamento Anual de Auditoria da Controladoria-Geral do Município, apresenta-se a seguir o resultado dos trabalhos de avaliação dos controles internos.

**3. ANÁLISE GERENCIAL**

A Administração Pública no desempenho de suas funções deve submeter-se a controles diversos, incluindo os controles que deve exercer sobre seus próprios atos, denominados controles

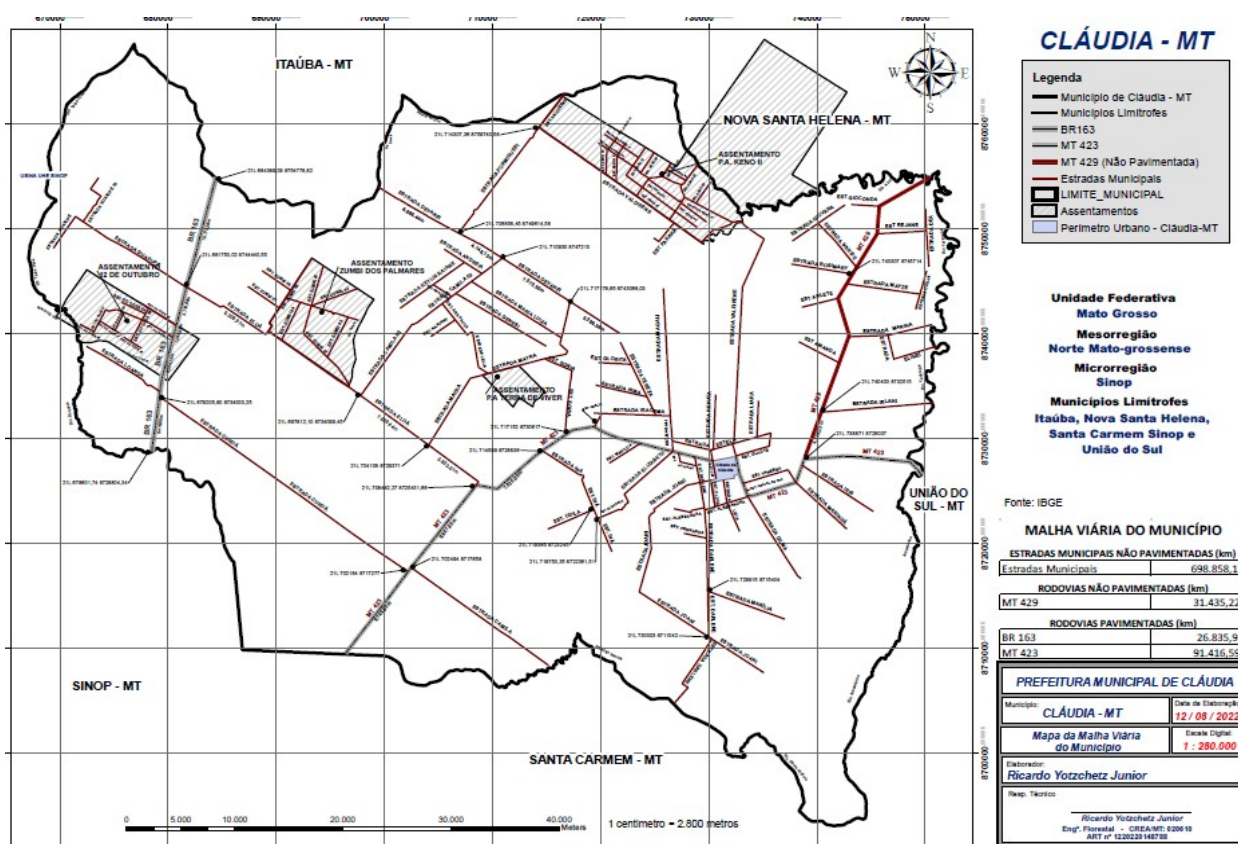


ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3119 - Cláudia/MT

internos. A existência e efetivo funcionamento de sistemas de controles internos nos municípios é uma obrigação estatuída pela Constituição Federal de 1988 (art. 31). A finalidade desses controles é garantir que a administração atue em consonância com princípios constitucionais, como da legalidade e da eficiência, almejando com isso assegurar o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a boa qualidade dos serviços prestados à população.

O Município de Cláudia – MT possui uma extensa malha viária composta majoritariamente por estradas rurais não pavimentadas, responsáveis por garantir o acesso às comunidades rurais, assentamentos e propriedades agrícolas. Conforme levantamento constante no Mapa da Malha Viária do Município, a rede viária municipal é formada por aproximadamente 698,85 km de estradas municipais não pavimentadas, além da presença de rodovias estaduais e federais que interligam o município à região, como a BR-163, com cerca de 26,83 km, a MT-423, com aproximadamente 91,41 km pavimentados, e a MT-429, com cerca de 31,43 km não pavimentados, dados do ano de 2022. Essa configuração evidencia que grande parte da mobilidade no território municipal depende de estradas de terra, muitas delas utilizadas diariamente para o transporte escolar rural, o que torna a manutenção e conservação dessas vias fator essencial para garantir segurança, regularidade e eficiência na prestação do serviço público de transporte de estudantes.





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3119 - Cláudia/MT

Considerando que a Prefeitura Municipal de Cláudia no ano de 2025 teve uma despesa liquidada na Secretaria de Educação o valor de **R\$ 29.360.179,66** (vinte e nove milhões, trezentos e sessenta mil, cento e setenta e nove reais, sessenta e seis centavos) e somente no Programa: 006 - EDUCAÇÃO – O CAMINHO PARA A TRANSFORMAÇÃO, no Projeto/Atividade: 2009 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, a Secretaria de Educação liquidou o valor de **R\$ 3.147.376,47** (três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e dois reais, noventa e quatro centavos), o que **10,72%** (dez vírgula setenta e dois por cento) da despesa liquidada da Secretaria.

Nesse contexto, este trabalho teve como objetivo aferir as condições dos veículos de transporte escolar próprio e terceirizado e a execução dos contratos da Prefeitura Municipal de Cláudia com a empresa C.T.T. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E TERRAPLANAGENS LTDA, em relação ao cumprimento das normas de definidas pela Lei nº 10.520/2002 (Lei de Pregão), Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei nº 8.666/1993 (Lei das licitações e contratos da Administração Pública) e Lei 4.320/1964 (Lei de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços), bem como fornecer subsídios para estruturá-los e/ou aprimorá-los, em busca da melhoria da governança na gestão municipal,

Os trabalhos foram iniciados com o Ofício nº 005/2026, desta Unidade de Controle Interno, para a Secretária de Educação, no qual solicitou para que seja apresentado a esta Unidade de Controle Interno todos os ônibus de Transporte Escolar (Própria e Terceirizados), no dia 27 de janeiro de 2026, para realização de inspeção e verificação das condições dos mesmos e toda a documentação dos mesmos e dos motoristas.

É importante ressaltar que a empresa terceirizada não compareceu à vistoria presencial previamente agendada, conforme cronograma estabelecido.

Durante o período examinado, foi constatado que a Prefeitura efetuou desembolsos no valor de **R\$ 1.327.083,50** (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, oitenta e três reais, cinquenta centavos) a empresa terceirizada, representando **42,16%** (quarenta e dois vírgula dezesseis por cento) do total gasto com o transporte escolar.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3119 - Cláudia/MT



Estado de MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
AV. GASPAR DUTRA, nº 0, centro, CLÁUDIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 9 de Março de 2026

DESPESAS POR CREDOR

No período de 01/01/2025 até 31/12/2025

| CREDOR: 15635 - C.T.T. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA CNPJ:09.532.789/0001-73 |                 |            |             |            |         |              |              |                 |                   |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|-------------|------------|---------|--------------|--------------|-----------------|-------------------|---------------|
| DATA                                                                                          | Nº EMPENHO      | ULT. PAGTO | FONTE       | EMPENHO    | ANULADO | LIQUIDADO    | VALOR PAGO   | VALOR PAGO LIQ. | A PAGAR NÃO PROC. | A PAGAR PROC. |
| 02/01/2025                                                                                    | 0000000174/2025 | 04/04/2025 | 15001001000 | 100.000,00 | 0,00    | 100.000,00   | 100.000,00   | 88.832,94       | 0,00              | 0,00          |
| 28/02/2025                                                                                    | 0000001552/2025 | 13/03/2025 | 15001001000 | 119.745,00 | 0,00    | 119.745,00   | 119.745,00   | 107.650,76      | 0,00              | 0,00          |
| 27/03/2025                                                                                    | 0000002007/2025 | 04/04/2025 | 15001001000 | 10.565,00  | 0,00    | 10.565,00    | 10.565,00    | 10.565,00       | 0,00              | 0,00          |
| 30/04/2025                                                                                    | 0000002652/2025 | 14/05/2025 | 15990000000 | 122.850,00 | 0,00    | 122.850,00   | 122.850,00   | 110.196,18      | 0,00              | 0,00          |
| 03/06/2025                                                                                    | 0000003653/2025 | 27/06/2025 | 15500000000 | 132.793,08 | 0,00    | 132.793,08   | 132.793,08   | 125.223,88      | 0,00              | 0,00          |
| 01/07/2025                                                                                    | 0000004153/2025 | 14/07/2025 | 15990000000 | 128.518,52 | 0,00    | 128.518,52   | 128.518,52   | 121.192,97      | 0,00              | 0,00          |
| 28/07/2025                                                                                    | 0000004832/2025 | 08/08/2025 | 15990000000 | 77.739,48  | 0,00    | 77.739,48    | 77.739,48    | 73.308,34       | 0,00              | 0,00          |
| 02/09/2025                                                                                    | 0000005746/2025 | 09/09/2025 | 15990000000 | 129.565,80 | 0,00    | 129.565,80   | 129.565,80   | 122.180,56      | 0,00              | 0,00          |
| 30/09/2025                                                                                    | 0000006431/2025 | 14/10/2025 | 15990000000 | 142.522,38 | 0,00    | 142.522,38   | 142.522,38   | 134.398,62      | 0,00              | 0,00          |
| 31/10/2025                                                                                    | 0000007243/2025 | 07/11/2025 | 27590000701 | 100,05     | 0,00    | 100,05       | 100,05       | 100,05          | 0,00              | 0,00          |
| 31/10/2025                                                                                    | 0000007244/2025 | 07/11/2025 | 15001001000 | 135.565,91 | 0,00    | 135.565,91   | 135.565,91   | 121.009,21      | 0,00              | 0,00          |
| 31/10/2025                                                                                    | 0000007245/2025 | 07/11/2025 | 15001001000 | 70,50      | 0,00    | 70,50        | 70,50        | 70,50           | 0,00              | 0,00          |
| 31/10/2025                                                                                    | 0000007246/2025 | 07/11/2025 | 17590000701 | 307,63     | 0,00    | 307,63       | 307,63       | 307,63          | 0,00              | 0,00          |
| 28/11/2025                                                                                    | 0000008017/2025 | 08/12/2025 | 15990000000 | 123.087,51 | 0,00    | 123.087,51   | 123.087,51   | 116.071,53      | 0,00              | 0,00          |
| 03/12/2025                                                                                    | 0000008187/2025 | 18/12/2025 | 15990000000 | 103.652,64 | 0,00    | 103.652,64   | 103.652,64   | 97.744,45       | 0,00              | 0,00          |
| TOTAL LANÇAMENTOS:                                                                            |                 |            |             | 15         | 0,00    | 1.327.083,50 | 1.327.083,50 | 1.228.852,62    | 0,00              | 0,00          |

ARDespesa\_Credor\_Analitico\_Resumo

Página: 1 / 1

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cláudia possui um total de **25** (vinte e cinco) ônibus no transporte escolar, com **10** (dez) ônibus próprio e **15** (quinze) ônibus de convenio com a Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso – SEDUC/MT, considerando que **18** (dezoito) ônibus estão ativos, sendo 1 (um) utilizado para entrega de merenda escolar e 7 (sete) estão inativos.



Galaxy A55 5G



Galaxy A55 5G

A Secretaria Municipal de Educação informou relação dos veículos da tabela a seguir:





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3119 - Cláudia/MT

| RELAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |                                             |          |      |              |                  |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------|------|--------------|------------------|
| VEÍCULOS SEMEC                                           |                                             | PLACA    | ANO  | PROPRIETÁRIO | SITUAÇÃO         |
| 1                                                        | ONIBUS ESCOLAR M. BENS M. POLO VICINO ESC   | NUF 6277 | 2010 | SEDUC        | INATIVO S/CONDI. |
| 2                                                        | ONIBUS ESCOLAR M. BENS M. POLO VICINO ESC   | NPG 9936 | 2010 | SEDUC        | ATIVO/MERENDA    |
| 3                                                        | ONIBUS ESCOLAR M. BENS M. POLO VICINO ESC   | NPL 6991 | 2010 | SEDUC        | INATIVO          |
| 4                                                        | MICRO ONIBUS VW-8.1200D                     | NJV 8144 | 2010 | SEDUC        | INATIVO S/CONDI. |
| 5                                                        | ONIBUS ESCOLAR CITY CLASS TURBO IVECO       | NPL 9631 | 2011 | SEDUC        | INATIVO S/CONDI. |
| 6                                                        | ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLLO VOLARE V8L ESC    | NJU 7762 | 2011 | SEDUC        | INATIVO          |
| 7                                                        | ONIBUS RURAL VW/15.190 EOD ESCOLAR          | OBN 2899 | 2012 | PREFEITURA   | INATIVO          |
| 8                                                        | ONIBUS RURAL VW/15.190 EOD ESCOLAR          | OBG 0652 | 2012 | PREFEITURA   | INATIVO          |
| 9                                                        | ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLLO VOLARE V8L 4X4    | QBI 7856 | 2014 | SEDUC        | ATIVO            |
| 10                                                       | ONIBUS VW/15190 EODE. HD ORE                | QBD 3100 | 2014 | SEDUC        | RESERVA          |
| 11                                                       | ONIBUS ESCOLAR M. POLO/VOLARE V6L EO        | QCB 5B49 | 2016 | PREFEITURA   | ATIVO            |
| 12                                                       | ONIBUS ESCOLAR M. POLO/VOLARE V6L EO        | QCB 7F39 | 2016 | PREFEITURA   | ATIVO            |
| 13                                                       | ONIBUS ESCOLAR VOLKSBUS 15-190 ODR          | RRO0J92  | 2022 | SEDUC        | RESERVA          |
| 14                                                       | ONIBUS ESCOLAR MARCOP. VOLARE V8L 4X4       | RAW7J43  | 2022 | PREFEITURA   | RESERVA          |
| 15                                                       | ONIBUS RURAL VW NEOBUS /15.190 ESCOLAR      | RAZ2F21  | 2022 | PREFEITURA   | ATIVO            |
| 16                                                       | ÔNIBUS ESCOLAR MARCOPOLLO/VOLARE W-L EO     | RRL9I48  | 2022 | PREFEITURA   | ATIVO            |
| 17                                                       | ÔNIBUS ESCOLAR MARCO POLO VOLARE V8L EO     | RRM7C55  | 2022 | PREFEITURA   | ATIVO            |
| 18                                                       | ÔNIBUS ESCOLAR MARCOPOLLO/VOLARE V8L EO     | RRM7B45  | 2022 | PREFEITURA   | RESERVA          |
| 19                                                       | ONIBUS ESCOLAR M. BENZ/LO 916 ESC U. ONUREA | RRN4H29  | 2022 | PREFEITURA   | ATIVO            |
| 20                                                       | ONIBUS ESCOLAR IVECO/BUS 10-190E            | RRQ8I35  | 2023 | SEDUC        | RESERVA          |
| 21                                                       | ONIBUS ESCOLAR IVECO/BUS 10-190E            | RRQ9H55  | 2023 | SEDUC        | ATIVO            |
| 22                                                       | ONIBUS ESCOLAR IVECO/BUS 10-190E            | RRQ9A05  | 2023 | SEDUC        | ATIVO            |
| 23                                                       | ONIBUS ESCOLAR IVECO/BUS 10-190E            | RRQ8J65  | 2023 | SEDUC        | ATIVO            |
| 24                                                       | ONIBUS ESCOLAR IVECO/BUS 10-190E            | RRQ8J45  | 2023 | SEDUC        | ATIVO            |
| 25                                                       | ONIBUS ESCOLAR VW/ NEOBUS 8.180E            | SQB0F97  | 2025 | SEDUC        | ATIVO            |

Conforme solicitado no Ofício nº 005/2026, a Unidade de Controle Interno, realizou no dia 27 de janeiro de 2026, a inspeção e verificação das condições dos mesmos e também toda a documentação dos mesmos e dos motoristas.

Neste trabalho, foi utilizado o checklist de inspeção veicular, verificando as condições de cada veículo do transporte escolar do município de Cláudia.

Cada uma das constatações identificadas por meio da aplicação do checklist de inspeção veicular será analisada especificamente na sequência, considerando as fragilidades encontradas, as causas e suas consequências.

Os trabalhos de foram realizados em **25** (vinte e cinco) ônibus da frota própria e neste ano não foi realizado vistoria nos ônibus terceirizados, pois os mesmos não compareceram no dia em que foram requisitados a vir. O município possui **3** (três) ônibus parados sem condições de uso.

#### **4. ACHADOS DE AUDITORIA:**

Registra-se que foi realizado o acompanhamento in loco das linhas de transporte escolar no período compreendido entre os dias 19/02 e 06/03, com o objetivo de verificar a execução das rotas e as condições da prestação do serviço. Durante os trabalhos, o responsável pelo transporte



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3119 - Cláudia/MT

escolar informou que o município se encontra, no momento, sem sistema de GPS para acompanhamento das rotas, o que dificulta o monitoramento eletrônico dos trajetos realizados.

A tabela a seguir mostra as linhas e trajetos:

| Nº | LINHA                 | ROTA                                                                                                                                             | MOTORISTA                      | PLACA    | KM PERCORRIDOS | QUANTIDADE DE ALUNOS |
|----|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------|----------------|----------------------|
| 1  | 02-VANESSA            | Estradas: Vanessa, Íris, Fazenda São Pedro, Secador do Bimbo, MT 423                                                                             | FLÁVIO AMADOR DE BRITO         | RRN4H29  | 67             | 27                   |
| 2  | 03-IRACEMA            | Fazendas: Agro Máster, Canozo, Rio Azul, Estradas: Camila, Marilda, Iracema Madeiras, MT423                                                      | ÉBER CARLOS VENDRAME           | RRL9I48  | 78             | 42                   |
| 3  | 01-LIARA              | Estradas: Renata, Liara, Gladys, Valdirene                                                                                                       | ANTÔNIO OLEGÁRIO DOS SANTOS    | SQB0F07  | 86             | 15                   |
| 4  | 05-DILMA              | Estradas: Dilma, Alessandra, Alessandra Perdida, Lúcia e Olívia.                                                                                 | DOMINGOS FRANCISCO DE CARVALHO | QCB-7539 | 46             | 10                   |
| 5  | 08-MT-429-MARCELÂNDIA | MT 429 sentido Marcelândia, Fazendas: Onça Preta, Colorado, Perdigão, N.S. Aparecida, Estradas: Irani, Maringá, Matão, Esplanada, Marina, Elinei | COSME                          | RRM7C55  | 148            | 34                   |
| 6  | 04-STO. EXPEDITO      | Fazendas: Sertão, Coã, Rancho Norte, 3 Formigas, MT 423, Estradas Maíra e Sônia, Ass. Terra de Viver e Santo Expedito                            | AILTON OLIVEIRA DE FREITAS     | RAZ2F21  | 115            | 44                   |
| 7  | 07-DARLENE            | Estradas: Marília, Darlene, Joaní, José Ferreira, Santo Inácio e Marins                                                                          | JOÃO CARLOS DE MORAES          | RRQ9A05  | 115            | 29                   |
| 8  | 06-MAGALI             | Estradas: Magali, Tereza, Iracema, Elizabeth, Ina, Comunidade Inark, Habitar Brasil                                                              | RONALDO FRANCISCO B. DA SILVA  | RRQ8J45  | 105            | 12                   |
| 9  | PESTALOZZI            | Associação Pestalozzi (linha Interna)                                                                                                            | LINDOMAR BORGES                | QCB-5149 | 18             | 21                   |
| 10 | MAGALI-02             | Estradas: MT-423 Magali, Valdirene                                                                                                               | BRUNO                          | RRQ-8J45 | 55             | 21                   |

### Achado 1 – Tempo elevado de permanência dos alunos no transporte escolar

Durante o acompanhamento in loco das linhas de transporte escolar, realizado no período de 19/02 a 06/03, verificou-se que, em diversas rotas, os estudantes permanecem por períodos superiores a duas horas dentro dos veículos, considerando o tempo total entre o embarque e a chegada às unidades escolares.

Também foi constatada situação específica em que apenas dois alunos são atendidos por uma rota que demanda deslocamento aproximado de 60 km no trajeto de ida e retorno, realizado duas vezes ao dia. Considerando o calendário escolar médio de 220 dias letivos, essa operação representa aproximadamente 26.400 km percorridos ao longo do ano, o que evidencia a necessidade de avaliação administrativa quanto à economicidade e racionalização da rota, sem prejuízo do direito de acesso dos estudantes à educação.

Nesse contexto, observa-se a possível necessidade de reavaliação do planejamento das rotas e da logística do transporte escolar, uma vez que o tempo elevado de deslocamento pode resultar em maior exposição dos alunos ao transporte, desgaste físico dos estudantes e impactos na eficiência da prestação do serviço público.

### Achado 2 – Ausência de monitor em praticamente todas as linhas de transporte escolar

Durante a fiscalização foi constatado que apenas a linha destinada ao atendimento da Pestalozzi conta com a presença de monitor, considerando que transporta alunos com necessidades especiais. Nas demais linhas de transporte escolar verificou-se a ausência desse profissional,



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3119 - Cláudia/MT

circunstância que pode comprometer o acompanhamento adequado dos estudantes durante o trajeto.

Em uma das situações observadas, uma aluna solicitou ao motorista autorização para utilizar o banheiro durante o percurso e, diante da inexistência de monitor, o condutor solicitou que outra estudante, de idade um pouco superior, a acompanhasse, evidenciando a ausência de responsável destinado à supervisão dos alunos durante o transporte.

Também foi verificado que alguns alunos realizam consumo de alimentos durante o trajeto, situação que pode representar risco potencial, especialmente diante da possibilidade de engasgamento ou mal súbito, sem a presença de adulto responsável para prestar assistência imediata.

Assim, observa-se que a ausência de monitor na maior parte das linhas pode gerar dificuldades no acompanhamento e na supervisão dos estudantes, aumentando os riscos à integridade física dos alunos durante o transporte escolar.

### **Achado 3 – Problemas relacionados à segurança e manutenção dos veículos**

Durante o acompanhamento das rotas foram identificadas situações que indicam a necessidade de realização de manutenção preventiva e corretiva em alguns veículos da frota utilizada no transporte escolar. Entre as ocorrências observadas destacam-se cintos de segurança com travamento ou dificuldade para destravar, além de casos em que os alunos não utilizam o cinto de segurança durante o trajeto. Também foram constatados ruídos excessivos em determinados ônibus, possivelmente relacionados ao desgaste de componentes mecânicos, bem como infiltração de água pelas janelas durante períodos de chuva, atingindo os estudantes no interior dos veículos.

Em uma das linhas acompanhadas, verificou-se ainda que o ônibus apresentou falha mecânica durante o percurso, impossibilitando a continuidade da rota naquele momento. Na ocasião, foi necessário aguardar aproximadamente 2 horas e 30 minutos pela chegada de suporte mecânico, o que resultou na interrupção do transporte dos alunos naquele dia.

As situações observadas indicam possível deficiência na manutenção preventiva da frota, circunstância que pode representar risco à segurança dos estudantes, além de ocasionar interrupções na prestação do serviço de transporte escolar e eventuais prejuízos ao calendário escolar.

### **Achado 4 – Condições precárias das estradas utilizadas nas rotas**

Durante o acompanhamento das rotas foram identificados trechos de estradas rurais com condições precárias de trafegabilidade, caracterizados pela presença de atoleiros, buracos e acúmulo significativo de água. Em determinados pontos verificou-se que a água acumulada nos buracos atinge a parte inferior dos veículos, ocasionando entrada de água no interior do ônibus, o que compromete o conforto e pode afetar a segurança dos estudantes durante o trajeto.

As situações observadas estão relacionadas às condições estruturais das vias rurais utilizadas nas rotas do transporte escolar, circunstância que pode resultar em riscos à segurança dos alunos, maior desgaste dos veículos e aumento no tempo de deslocamento durante a execução das rotas.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3119 - Cláudia/MT

### **Achado 5 – Condições de conforto térmico nos veículos**

Durante o acompanhamento das rotas foi constatado que parte dos ônibus utilizados no transporte escolar não possui sistema de ar-condicionado. Essa situação, aliada às condições climáticas da região e ao tempo prolongado de deslocamento em algumas linhas, contribui para a ocorrência de temperaturas elevadas no interior dos veículos, ocasionando desconforto aos estudantes durante o trajeto.

Tal circunstância está relacionada às limitações estruturais de parte da frota utilizada no transporte escolar, podendo resultar em condições inadequadas de conforto para os alunos, especialmente nas rotas em que o tempo de permanência dentro do veículo ultrapassa duas horas.

### **Achado 6 – Capacitação obrigatória dos condutores de transporte escolar**

Durante a análise da relação nominal dos condutores vinculados ao transporte escolar, verificou-se que parte dos motoristas possui o curso especializado para transporte de escolares (CETE), conforme exigido pela legislação de trânsito.

Entretanto, constatou-se que alguns condutores realizaram o curso, porém ainda não concluíram o processo de certificação junto ao DETRAN, seja por não terem realizado o exame de certificação ou por terem sido reprovados. Nessa situação encontram-se os seguintes motoristas: Ailton Oliveira de Freitas, Flávio Amador de Brito, Domingos Francisco de Carvalho, Bruno Gutjahr e Lindomar Borges.

Também foi identificado que o motorista Cosme Uelaine Oliveira da Silva não possui o curso especializado para transporte escolar.

Adicionalmente, em relação a alguns condutores que atuam em linhas localizadas em assentamentos rurais e vinculadas à Cooperativa Coopervale, não foi possível confirmar, durante o levantamento, se possuem a certificação específica para transporte de escolares, embora todos apresentem Carteira Nacional de Habilitação na categoria D, requisito mínimo exigido para a condução de veículos destinados ao transporte coletivo de passageiros.

As situações observadas indicam possível ausência de controle sistemático por parte da administração quanto à verificação da certificação obrigatória dos condutores, circunstância que pode resultar no risco de atuação de profissionais que ainda não atendem integralmente aos requisitos legais exigidos para a condução de veículos destinados ao transporte escolar.

### **Achado 7 – Regularidade das vistorias e adequação da frota de transporte escolar**

No que se refere à vistoria e regularização dos veículos junto ao DETRAN, foi informado pelo setor responsável que existe entendimento preliminar de que, conforme a Portaria DETRAN-MT/GP nº 128, a vistoria semestral não seria obrigatória neste momento. Diante disso, foi encaminhado questionamento formal ao suporte do DETRAN para confirmação dessa interpretação normativa. Assim, aguarda-se manifestação oficial do órgão para definição do cronograma de vistorias, o qual poderá permanecer com periodicidade anual até eventual obrigatoriedade futura, prevista preliminarmente para ocorrer a partir do ano de 2027.

Durante a análise da relação de veículos vinculados ao transporte escolar foram identificados apontamentos decorrentes da vistoria realizada pelo DETRAN, sendo constatados veículos aprovados e outros que apresentaram pendências a serem corrigidas. Entre as irregularidades





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3119 - Cláudia/MT

apontadas destacam-se a necessidade de substituição de placas dianteiras ou traseiras, troca de faixas refletivas, ajustes em sirenes de ré, substituição de extintores e reparos em para-brisas, indicando a necessidade de adequações para manutenção da regularidade da frota.

Conforme informado, todos os ônibus utilizados no transporte escolar foram submetidos à vistoria do DETRAN no período de 26 a 29 de janeiro de 2026, ocasião em que foram registradas recomendações e ajustes técnicos para alguns veículos. Também foi informado que todos os veículos se encontram devidamente licenciados no exercício de 2026, conforme documentação apresentada.

Dessa forma, observa-se a necessidade de realização dos ajustes técnicos apontados durante as vistorias, uma vez que a permanência das pendências identificadas pode comprometer a plena regularidade da frota até a efetiva realização das adequações recomendadas.

#### **Achado 8 – Necessidade de atenção no atendimento a alunos com necessidades especiais**

Durante conversa com os motoristas foi relatado que algumas linhas de transporte escolar atendem alunos com necessidades especiais, circunstância que exige maior atenção por parte dos condutores durante o deslocamento. Essa situação torna-se ainda mais relevante considerando as condições precárias de algumas estradas rurais utilizadas nas rotas, que demandam maior cautela na condução dos veículos e acompanhamento adequado dos estudantes durante o trajeto.

Observa-se que as características das rotas rurais, associadas à ausência de estrutura adicional de acompanhamento em determinadas linhas, podem aumentar o nível de atenção necessário para a condução segura do transporte. Nesse contexto, verifica-se a possibilidade de elevação do risco durante o transporte de alunos com necessidades especiais, o que reforça a importância da adoção de medidas que garantam maior segurança e acompanhamento adequado desses estudantes durante o percurso.

#### **Achado 9 – Condições inadequadas de limpeza no interior de veículo do transporte escolar**

Durante o acompanhamento in loco das linhas de transporte escolar, verificou-se que um dos veículos apresentava o interior em condições inadequadas de limpeza, com acúmulo visível de sujeira em diferentes partes do ônibus. Durante a verificação, ao manusear o cinto de segurança de um dos assentos, constatou-se que o dispositivo se encontrava sujo, sendo que, ao puxá-lo, a camisa do auditor acabou ficando suja, o que evidencia a ausência de higienização adequada do veículo.

Registra-se que, conforme informado, os motoristas recebem mensalmente o valor de R\$ 400,00 destinado à manutenção da limpeza e lavagem dos ônibus. Contudo, a situação observada indica que, em alguns casos, os procedimentos de limpeza e conservação dos veículos podem não estar sendo executados de forma adequada ou suficiente.

Tal situação pode decorrer de falhas na execução ou na fiscalização dos procedimentos de limpeza e conservação da frota, circunstância que pode resultar no comprometimento das condições de higiene e conforto dos estudantes durante o transporte escolar, além de impactar negativamente na qualidade do serviço prestado.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3119 - Cláudia/MT

### **Achado 10 – Irregularidades nas condições de conservação e funcionamento de veículos utilizados no transporte escolar**

Durante a inspeção in loco dos veículos utilizados no transporte escolar, foram constatadas situações que indicam deficiências nas condições de conservação e funcionamento de parte da frota. Entre as ocorrências observadas destacam-se indicadores de direção (piscas) com funcionamento irregular em alguns veículos, bancos apresentando desgaste e condições inadequadas de conservação, bem como macaco utilizado para troca de pneus encontrado sujo e parcialmente enterrado no barro, evidenciando ausência de adequada conservação do equipamento.

Também foi verificado que um dos ônibus reserva não entrou em funcionamento devido à bateria descarregada, além da identificação de problemas relacionados ao sistema de freios em determinado veículo, inclusive falha no sistema de freio a óleo, bem como indicações de anormalidades por meio de luzes acesas no painel de instrumentos em alguns veículos. Adicionalmente, constatou-se defeito no cinto de segurança do motorista e ausência de funcionamento adequado do freio de estacionamento em um dos veículos inspecionados.

As situações verificadas indicam que parte dos veículos pode não estar em condições ideais de segurança e funcionamento, evidenciando possível deficiência na execução ou no controle das rotinas de manutenção preventiva e inspeção periódica da frota utilizada no transporte escolar. Tais irregularidades podem representar riscos à segurança dos estudantes e dos condutores, além de comprometer a confiabilidade e a continuidade do serviço prestado.





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3119 - Cláudia/MT

## 5. RECOMENDAÇÕES

I) Elaborar **Plano de Ação** contemplando as recomendações apresentadas neste relatório, devendo o referido plano incluir campo específico para registro dos benefícios previstos com a implementação das medidas recomendadas. O plano de ação deverá ser encaminhado à **Unidade de Controle Interno no prazo de 30 (trinta) dias**.

II) Cumprir as recomendações constantes do Acórdão nº 499/2021 – TP (Processo nº 8.257-0/2020), especialmente quanto a:

- a) capacitar os servidores motoristas de veículos próprios e exigir que os motoristas de transporte escolar de veículos terceirizados possuam capacitação específica referente ao Curso para Condutores de Transporte Escolar;
- b) cumprir as determinações do artigo 138, incisos I e III, do Código de Trânsito Brasileiro, exigindo que os motoristas, tanto próprios quanto terceirizados:
- c) tenham idade superior a 21 anos;
- d) sejam habilitados na categoria D;
- e) estejam com a CNH dentro do prazo de validade;
- f) analisar periodicamente a situação criminal dos motoristas do transporte escolar, por meio da verificação de certidão negativa de distribuição de feitos criminais relacionados aos crimes de homicídio, roubo, estupro ou corrupção de menores;
- g) prever nos editais e contratos relacionados ao transporte escolar cláusula com indicação do tempo máximo de fabricação dos veículos utilizados, considerando que a recomendação do FNDE é de até sete anos de uso, bem como garantir a fiscalização do cumprimento dessa exigência pelas empresas contratadas;
- h) prever, nos editais de licitação, o tipo de veículo destinado ao transporte escolar, bem como assegurar a fiscalização durante a execução contratual.

III) Avaliar medidas para melhoria das condições de ventilação e conforto térmico dos veículos utilizados nas rotas mais longas, considerando o tempo prolongado de deslocamento dos alunos.

IV) Reforçar os mecanismos de controle e fiscalização quanto à limpeza e conservação dos veículos utilizados no transporte escolar, bem como avaliar a necessidade de estabelecer procedimentos padronizados de higienização da frota.

V) Implementar controle administrativo permanente da documentação dos condutores, assegurando que todos os motoristas que atuam no transporte escolar possuam curso especializado e certificação válida junto ao DETRAN, conforme exigido pela legislação de trânsito.

VI) Providenciar o cumprimento integral das recomendações apontadas nas vistorias realizadas pelo DETRAN, mantendo controle permanente da documentação e das condições técnicas dos veículos utilizados no transporte escolar.

VII) Avaliar medidas administrativas voltadas ao reforço da segurança e ao acompanhamento adequado dos alunos com necessidades especiais durante o transporte escolar.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3119 - Cláudia/MT

**VIII)** Avaliar a necessidade de disponibilização de monitor em linhas com maior número de alunos ou maior tempo de deslocamento.

**IX)** Avaliar a atualização da Instrução Normativa do Controle Interno, ou de outra norma que venha a substituí-la, a fim de prever mecanismos de fiscalização relativos a:

- idade, categoria e validade da CNH dos condutores;
- comprovação do curso especializado para transporte escolar;
- adequação da quantidade de assentos disponíveis nos veículos;
- regularidade do licenciamento anual e da vistoria semestral;
- regularidade do tipo de veículo utilizado para transporte escolar;
- cadastramento dos veículos como espécie passageiros;
- cumprimento do tempo máximo de viagem previsto na legislação do Estado de Mato Grosso.

**X)** Reforçar o controle e a execução da manutenção preventiva e corretiva dos veículos utilizados no transporte escolar, especialmente aqueles pertencentes à frota própria, considerando os apontamentos identificados nesta inspeção.

**XI)** Avaliar a necessidade de manutenção e melhoria das condições das estradas utilizadas nas rotas do transporte escolar, especialmente nos trechos rurais.

**XII)** Promover treinamentos de reciclagem em transporte escolar para os motoristas da prefeitura sempre que houver atualização normativa ou necessidade de capacitação identificada pela administração.

**XIII)** Realizar levantamento detalhado dos custos do transporte escolar nas áreas de assentamento, com o objetivo de avaliar a viabilidade econômica da manutenção do serviço terceirizado ou da utilização da frota própria do município.

**XIV)** Reavaliar o planejamento das rotas de transporte escolar, buscando alternativas que reduzam o tempo de deslocamento dos alunos e promovam maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

**XV)** Não permitir a circulação de veículos destinados ao transporte escolar sem a documentação obrigatória devidamente regularizada.

## **6. CONCLUSÃO**

A avaliação realizada abrangeu aspectos essenciais da componente atividade de controle da área de transporte escolar, contábil, fiscalização e prestação de contas. As conclusões da equipe restringem-se aos elementos avaliados das atividades de controle relacionadas aos processos examinados e inspeções físicas realizadas.





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3119 - Cláudia/MT

Conforme essa avaliação, a Unidade de Controle Interno – UCI, verificou que a administração está realizando todos os tramites dentro dos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**.

No mais, lembramos que a Auditoria Interna deve ser sempre entendida como uma atividade de assessoramento à Administração, de caráter essencialmente preventivo, destinada a agregar valor e a melhorar as operações da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, assistindo-a na consecução de seus objetivos mediante uma abordagem sistemática e disciplinada, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de controle interno.

É o Relatório.

Cláudia/MT, 12 de março de 2026.

EDUARDO

FONTANA:651731

12972

Assinado de forma digital por  
EDUARDO FONTANA:65173112972  
Dados: 2026.03.12 11:24:58 -04'00'

(ORIGINAL ASSINADO)  
Eduardo Fontana  
Controlador Interno  
PORTARIA 146/2016